



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
POVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE INHARRIME
SECRETARIA DISTRITAL

UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

Anúncio de Concurso

Concurso Publico nº 04I050041/CP/ 008/2024

A Secretaria Distrital de Inharrime, no âmbito do programa LocAL, convida as pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas inscritas no cadastro único de empreiteiros de obras públicas, fornecedores de bens e prestadores de serviços a apresentarem propostas fechadas para a Contratação de Empreitada de obras Públicas.

Contratação de Serviços de Consultoria de Fiscalização para Empreitada de Obras de Construção de duas Salas de Aula com Administração incluindo Sanitários e Sistema de Abastecimento de Água tipo 1 na Escola Básica de Chilorane, Posto Administrativo de Inharrime Sede, Distrito de Inharrime

1. Os concorrentes deverão ser titulares do alvará igual ou superior a 1ª classe nos termos do artigo 51 do regulamento do exercício da actividade de empreiteiro e de consultor de construção civil aprovado pelo decreto nº 94/2013, de 31 de Dezembro.

Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os documentos do concurso disponíveis no portal de contratação pública,

2. www.ufsa.gov.mz e o [link.....](#) ainda pelo seguinte email: secretariainharrime@gmail.com
3. O prazo de validade das propostas será de 120 dias.
4. As propostas deverão ser entregues na Secretaria Distrital de Inharrime até as 09:00 horas do dia 04/10/2024, e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 09:15 horas.
5. A visita ao local de execução das obras é obrigatória. Para o efeito o concorrente poderá efectuar a visita ao local no dia 17 de Setembro de 2024 pelas 10:00 horas, com a concentração na Secretaria Distrital de Inharrime pelas 09:30horas.
6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto N° 79/2022, de 30 de Dezembro.

Inharrime, aos 12 de Setembro de 2024

O Secretário Permanente Distrital

Assinatura ilegível